

Ata da sessão ordinária

Aos quatorze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Lindolfo Casaliello, Borneia de Almeida, J. Milton Ben-
rrique, Valle Ferreira e José Pinto Rêmo, Procurador Regional Ellito-
ral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS -
Feitos adiados - Recursos de Virgi-
nópolis de que é Relator o Dr. J. Mil-
ton Benrrique: nº 965/62, Recorrente:
Delegado do P.T.B. Decisão: negaram
providimento. Decidiu o Tribunal, por vo-
to de desempate, e contra os votos dos
Srs. Dr. Valle Ferreira, Des. Furtado de
Mendonça e Dr. Borneia de Almeida,
que as eleições devam ser renovadas
para os cargos de Vice. Prefeito de Virgi-
nópolis, Juiz de Paz e suplentes do Dis-
trito de Divino, de conformidade com o
disposto no art. 9.º da Lei nº 4.109, de
27 de julho de 1962. Pelo Sr. Presidente,
foi designado o dia 10 de fevereiro
próximo futuro para a renovação
das eleições. nº 976/62. Recorrente:
Delegado do P.S.D. Reconida: junta

Apuradora. Decisão: negaram provimento. Designado pelo Sr. Presidente o dia 10 de fevereiro próximo futuro para a renovação das eleições. M.º 978/62. Recorrente: Delegado do P.T.B. Recorrida: Junta Apuradora. Decisão: negaram provimento. Designado o dia 10 de fevereiro próximo futuro para a renovação das eleições M.º 966/62. Recorrente: delegado do P.S.D. Recorrida: Junta Apuradora. Decisão: negaram provimento. Decidiu o Tribunal, por voto de desempate e contra os votos dos Srs. Drs. Valle Ferreira, Correia de Almeida e Des. Tentado de Mendonça, que as eleições devam ser renovadas para os cargos de Vice-Prefeito, Juiz de Paz e suplentes da sede do município de Luzinópolis, de conformidade com o disposto no art. 9.º da lei n.º 4.109, de 27 de julho de 1962. Pelo Sr. Presidente, foi fixada a data de 10 de fevereiro próximo futuro para as novas eleições. M.º 977/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrida: Junta Apuradora. Decisão: negaram provimento, vencidos os Srs. Drs. Valle Ferreira, Correia de Almeida e Des. Tentado de Mendonça. Designado o dia 10 de fevereiro de próximo futuro para a renovação das eleições. Feitos

Diversos n.º 170/62, de Andellândia.
Interessado: Mll. Juiz Eleitoral.
Assunto: Total de votos nulos mais
votos em branco supera os válidos
nas eleições para Vice-prefeito, Juiz
de Paz e suplentes no município de
Baranacas; e Juiz de Paz, no de
Mindumã. Relator: Dr. J. Milton Hen-
rique. Decisão: não tomaram co-
nhecimento das consultas, por ver-
sarem casos corruetos. Decidiram,
por unanimidade de votos, que
nas zonas eleitorais de Paeté e
Geófilo Ottoni, onde foram procla-
mados os eleitos aos cargos de Juiz
de Paz e suplentes, sem interposição
de Recurso, o caso não é de renova-
ção de eleições. Decidiram, afinal,
por voto de desempate e contra os
votos dos Drs. Valle Ferreira, Bar-
reia de Almeida e Des. Fentado de
Alencar, que nas eleições mayo-
ritárias em que o número de votos
(em) brancos e nulos foi superior
ao número de votos válidos, sem
proclamação de eleitos, o caso é de
novas eleições, de acordo com o dis-
posto no art. 9.º da Lei n.º 4.109, de
29 de julho de 1962. Designado o
dia 10 de fevereiro próximo futu-
ro para as novas eleições, fazendo-
se a seguinte comunicação aos
Juizes Eleitorais das zonas em que

devem ser renovadas. - EXPEDIENTE -
Preparadores - Por indicação do Sr.
 Juiz Eleitoral de Paratinga, o E.
 Tribunal: 1º) - nomeou preparadores,
 nos Distritos de Santo Antônio do
 Maranhão, Imbé, Barra de e
 Sapucaia, os Srs. Antônio Alcino
 Gonçalves, Adilson de Castro Theo-
 doro, Jair Fúlio Vasconcelos e
 Edelson Lopes de Oliveira, respec-
 tivamente, sendo o último ape-
 nas para o período de 1º de feve-
 reiro a 31 de julho do ano de
 1962; 2º) - homologou os atos elei-
 torais por eles praticados, no dis-
 trito daquela ano; 3º) - dis-
 pensou os preparadores anterior-
 mente nomeados para esses dis-
 tritos. Nada mais havendo a
 tratar, a sessão foi encerrada.
 Para constar, eu, Edelson Lopes,
 Subsecretário substituto, farei
 esta ata. *Jair Fúlio Vasconcelos*